ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 140º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e sete, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, na centésima quadragésima reunião extraordinária do colegiado, sob a presidência da senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, presidente do conselho. Estavam presentes, os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do IDEMA, RONALD GURGEL conselheiro titular FECOMERCIO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular do CT-UFRN, CLAYTON CÉSAR, conselheiro titular do IAB, KALAZANS BEZERRA, conselheiro titular da FECEB/RN, LUCIANO GALINA, conselheiro suplente da AERONAUTICA, WILSON CARDOSO, conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, ENEIDA VARELA, conselheira suplente do SINDICATO DOS SOCIÓLOGOS, MARCOS COPETTI, conselheiro titular do EXERCITO, EDGAR RAMALHO, conselheiro titular do INSTITUTO GEOGRÁFICO, STÊNIO PETROVICH, conselheiro suplente da OAB/RN e a geóloga da SEMURB, ISALÚCIA CAVALCANTI, verificando a existência de quorum regimental a presidente do CONPLAM, a senhora Ana Míriam Machado da Silva Freitas, iniciou a reunião lendo a pauta com os seguintes processos, DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA nº. 00000.005397/2007-12 cujo relator o conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO e CONSTEL – CONSTRUÇÃO E TELEFONIA LTDA nº. 00000.016544/2007-80 cujo relator o conselheiro ALDO MEDEIROS JUNIOR. Passando a palavra, para o conselheiro WILSON CARDOSO, que apresenta o processo DIAGONAL e lê seu relatório. Com a palavra, a presidente ANA MÍRIAM MACHADO, informa que se ausentará por motivo de uma outra reunião com o Prefeito CARLOS EDUARDO, passando a presidência da reunião para o vice-presidente KALAZANS BEZERRA LOUZÁ. Em seguida, o senhor KALAZANS BEZERRA coloca em discussão o processo da DIAGONAL. Com a palavra o conselheiro EDGAR RAMALHO, parabeniza o conselheiro WILSON CARDOSO por seu relato, e faz um questionamento de natureza metodológica, por se tratar de um projeto de grande porte, e ter chegado ao CONPLAM com a obra já concluída, dizendo ser um constrangimento, homologar um fato já consumado, lembrando, a questão do shopping da Zona Norte, cujo empreendedor submeteu o projeto ao CONPLAM, no inicio e no fim da construção. Mas, disse estar satisfeito com a obra, por ter sido concluída com uma rapidez que honra a engenharia do Rio Grande do Norte. Entretanto, verificou não constar no processo um relatório de impacto de vizinhança, sendo um documento indispensável, no qual o empreendedor se comprometeria com a segurança dos moradores, e com isso evitaria futuros acidentes aos usuários da passarela, tendo em vista que, a pista de decolagem e aterrissagem de aeromodelos está localizada próximo ao local. E, pede um entendimento entre a UNA (União Nacional de Aeromodelitos) e o empreendedor. Com a palavra, o senhor WILSON CARDOSO, questionou o fato de um possível acidente causado pelas aeronaves, dizendo não afetar somente os usuários da passarela como também, a todos que estiverem no calçadão. Em seguida, os representantes da UNA, se pronunciaram falando que nunca ocorreu nenhum acidente das aeronaves com a vizinhança e caso contrário, será usado o seguro pago pela UNA. Alertando que, em virtude do empreendimento, aumentará a concentração de pessoas nessa área e conseqüentemente, a possibilidade de um maior número de acidentes. Com a palavra, o senhor STÊNIO PETROVICH, também parabeniza

o relator e disse concordar com a opinião do senhor Edgar Ramalho, em relação ao processo dessa magnitude, chegar ao CONPLAM já concluído e abordou duas questões: a primeira com relação ao esgotamento, pedindo a SEMURB para repensar sobre seu parecer. E a segunda, com relação à passarela, disse ser um equipamento viável sim, tendo em vista o grande número de usuários, mas com relação ao DER, existem outros projetos para essa via. Passando a palavra para o senhor LUCIANO GALINA, propôs que seja feita uma cobertura na passarela, em virtude de minimizar os danos causados por um possível acidente e uma tela de proteção de 3 metros de altura no local que divide o aeroclube e o calçadão, dando assim, mais segurança aos usuários. E, com relação ao esgotamento disse ser adequado, tratando-se de um hipermercado. Entretanto, o outro empreendimento por se tratar de um uso multifamíliar precisa ser revisto. Em seguida, o senhor STÊNIO PETROVICH passa uma informação trazida pelo arquiteto Flávio Rogério de Góis, que já foi realizada uma ETE para o hipermercado, não sendo anexada ao processo por falta de tempo, entretanto a ETE já está instalada e será usada. E, com relação aos edifícios, dispõe ainda de um tempo maior e que a SEMURB poderá conversar com o empreendedor. Com a palavra, a conselheira ENEIDA VARELA, questionou também, sobre a metodologia aplicada e endossa a fala dos demais, sobre o processo ter chegado ao CONPLAM em fase final e indagou qual seria a função do conselho, tendo em vista a discussão e aprovação de um projeto já concluído. Passando assim, a palavra para o senhor WILSON CARDOSO que falou do Art. 21º, dizendo também, que se todos os processos atenderem aos requisitos exigidos pelo Código de Obras, não precisam chegar antes ao CONPLAM. Pedindo aos empreendedores que se reunissem com a UNA para analisar a questão da passarela. Com a palavra a geóloga ISALÚCIA informa que, se o conselho encontrar falhas no projeto, de acordo com o termo de compromisso o empreendedor se compromete a demolir o que estiver em desacordo. Em seguida, o senhor KALAZANS BEZERRA, disse ter considerado as diversas preocupações e dúvidas apresentadas pelos conselheiros, tanto com relação ao hipermercado como também as torres que ainda vão ser construídas, sugerindo assim, tirar o processo da pauta, criando uma comissão de três conselheiros para uma análise mais aprofundada do empreendimento, sobretudo, no tocante ás soluções de: esgotamento sanitário, drenagem urbana e meio ambiente. Lembrando, também da existência do GT Ponta Negra / Capim Macio que está discutindo a questão do esgotamento sanitário. E, pede um pronunciamento dos conselheiros a respeito, no qual por sua maioria, decidiram pela sua deliberação. Em seguida, o senhor WILSON CARDOSO, fala que não achou nenhuma insegurança por parte dos conselheiros, surgindo sim, alguns questionamentos como: o esgotamento e a segurança dos usuários da passarela porém o empreendedor está disposto a solucionar esses problemas. Com a palavra o conselheiro RONALD GURGEL, disse ser a favor ao encaminhamento do processo pelo fato de estar sendo analisado o parecer do relator e não assuntos paralelos. E, se for o caso de outras pendências, se discute em outra sessão. Em seguida, o senhor KALAZANS BEZERRA, alerta que não terá uma outra sessão, para discussão desse processo. Com a fala o senhor FÁBRICIO LEITÃO, disse que a solução é a estação compacta, se a mesma, já se encontra instalada, o que falta é anexar os documentos que estão faltando ao processo, feito isto, não vê porquê, não o aprovar. E, ainda pede para constar em Ata o encontro entre o empreendedor e a UNA para resolver os requisitos existentes: o esgotamento, a passarela e a estação compacta. Passando a palavra para o senhor EDGAR RAMALHO, falando que o processo trata sobre duas áreas distintas, uma comercial e a outra habitacional, e que a estação compacta é exclusiva do hipermercado, onde entra então, a sua preocupação com relação ao custo e a manutenção que tem a estação compacta, tendo em vista que, os moradores do condomínio terão que arcar com os custeios. Em seguida o senhor KALAZANS BEZERRA, fala da preocupação e dificuldade por parte dos conselheiros em aprovar o processo por esse motivo perguntou a eles se havia

possibilidade de votação sobre o relato exposto pelo senhor Wilson e diante da pergunta os conselheiros sugerem que seja feita uma alteração, no parecer do senhor WILSON CARDOSO, para ficar registrado que o problema foi detectado, sendo assim, pedem para constar em Ata. Segue então o seu parecer: "Entretanto, solicitamos a SEMURB que exija do empreendedor e anexe ao processo o projeto da ETE fechada para o hipermercado e a sua análise, vez que em vistoria de campo foi comprovada sua implantação, bem como, exigir a mesma solução para o condomínio que ainda será iniciado". Logo em seguida, o senhor KALAZANS BEZERRA, abre o processo para votação, resultando assim em aprovação por unanimidade. Passando a palavra, para o senhor ALDO MEDEIROS, relatando assim o processo CONSTEL. Com a palavra o senhor STÊNIO PETROVICH, perguntando a SEMURB, sobre o problema do esgoto da avenida seis até a nove, onde o maior número de água se concentra justamente no terreno que será construído o empreendimento. E se existe algum projeto para solucionar esse problema, tendo em vista que depois de edificado o condomínio, para onde irá esse acúmulo de água? Para o condomínio não, pois será fechado; ficará então nas ruas? Se caso não existir nenhum projeto, com certeza isso acarretará em um sério problema para os futuros moradores e dizendo que a galeria fluvial dessa região é insuficiente. E como fica, a posição da SEMURB para esses casos pendentes? Com a palavra a geóloga ISALÚCIA, respondendo que existe por parte da SEMURB um acompanhamento e que nesse caso não será tão complicado, pois já está com o projeto pronto. Disse também, não ter conhecimento do mesmo, pois geralmente esses processos vão para a SEMOV e que o analista pode não ter observado esses requisitos, entretanto, poderá assim ser feita, uma análise para solucionar esse problema. Com a palavra, o senhor FÁBRICIO LEITÃO identifica que o projeto está em desacordo, no que diz respeito a ventilação e iluminação. E em seguida, os conselheiros de comum acordo, sugerem que sejam feitas algumas alterações no parecer do relator do senhor ALDO MEDEIROS. Segue então seu parecer: "Levando em conta a análise da documentação apresentada, como do atendimento ás exigências legais, somos pela aprovação do referido pleiteio devendo o mesmo ser encaminhado a SEMURB, para as devidas providências, com sugestão de ser consultada a SEMOV no que concerne ao direcionamento das galerias de águas pluviais existentes no local. Adicionalmente, sugere a SEMURB que verifique a aplicação do Código de Obras, no que diz respeito à análise da iluminação e ventilação naturais das cozinhas das unidades habitacionais tipo A, do empreendimento residencial." Sendo assim, o senhor KALAZANS BEZERRA coloca o parecer do relator para votação sendo aprovado, também por unanimidade. Dando por encerrada a reunião, da qual para constar eu Maria Lúcia de Carvalho Supra, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 28 de setembro de 2007.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA	ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva	Presidente do CONPLAM

CONSELHEIROS:

LUCIANO GALINA

CLAYTON CÉSAR

EDGAR RAMALHO

ALDO MEDEIROS JUNIOR

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

ENEIDA VARELA

MARCOS COPETTI

RONALD GURGEL

STÊNIO PETROVICH

KALAZANS BEZERRA